CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -048/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Designada a Servidora **ANGELA ALVES DE ALMEIDA**, Portadora da RG. Nº 34.031.579-9-SSP/PR., e do CPF. Nº 035.349.789-43, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do Quadro de Pessoal Permanente, para ocupar a Função de Controlador Interno da Câmara Municipal à partir de 02 de outubro de 2014.

Art. 2º - Pela função de Controlador Interno, a Servidora, passa a perceber sobre seus vencimentos básicos, 60% (Sessenta por Cento), como Função Gratificada - FG, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 309/2014, de 30.09.2014.

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036/2014, de 16.05.2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 048/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Angela Alves de Almeida, para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal, em 02 de outubro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -048/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a Servidora **ANGELA ALVES DE ALMEIDA**, Portadora da RG. Nº 34.031.579-9-SSP/PR., e do CPF. Nº 035.349.789-43, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do Quadro de Pessoal Permanente, para ocupar a Função de Controlador Interno da Câmara Municipal à partir de 02 de outubro de 2014.

Art. 2º - Pela função de Controlador Interno, a Servidora, passa a perceber sobre seus vencimentos básicos, 60% (Sessenta por Cento), como Função Gratificada - FG, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 309/2014, de 30.09.2014.

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036/2014, de 16.05.2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 05 e 06 de Outubro de 2014. Edição nº 12.440 -DOMINGO - Página C - 8 - CLASSIDIÁRIO --.--.-.-.-..-

.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-

.--